



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 005/2026	
INTERESSADO (A):	Israel de Jesus Rocha
ASSUNTO:	Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa <i>HUMANITAS</i> – CT&I FAPEAM – Edital n.º 005/2022.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.002261/2022-11-FAPEAM

## DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM, o qual informou que a Prestação de Contas Técnica Final foi devidamente apresentada e avaliada por Consultores *Ad Hoc*, obtendo Parecer Aprovado;

b) o Parecer Financeiro n.º 529/2024 do Núcleo de Avaliação de Prestação de Contas – NUPC/DITEC/FAPEAM, o qual recomendou aprovação da Prestação de Contas Financeira Final, com ressalvas, à luz do art. 22, II, da Lei n.º 2.423/96, tendo em vista a não identificação do PROGRAMA/FAPEAM nas Notas Fiscais, bem como os débitos na conta do projeto referente a Tarifas Bancárias, em consonância com o Memorando n.º 136/2022-DITEC/FAPEAM.;

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual não viu óbice quanto à aprovação da Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, com ressalvas, sem glosa;

d) o Despacho do Núcleo de Patrimônio – NUPA/DAF/FAPEAM, o qual informou que, em conformidade com o art. 13 da Lei n.º 13.243/2016 e Manual de Instruções para Utilização e Prestação de Contas de Auxílios Financeiros concedidos pela FAPEAM (2018), item 18, Parte III, a Declaração de Incorporação de bens atende aos critérios patrimoniais exigidos para a aprovação das contas do projeto, estando de acordo com o Parecer de Prestação de Contas Patrimonial n.º 068/2025;

e) a Declaração, na qual constou que os bens permanentes adquiridos por meio do projeto foram devidamente incorporados ao patrimônio da Instituição: Universidade Federal do Amazonas – UFAM;

f) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

## DECIDE:

**I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Israel de Jesus Rocha**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa *HUMANITAS* – CT&I FAPEAM – Edital n.º 005/2022;

**II PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

**III CIENTIFICAR** o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 07 de janeiro de 2026.

**Márcia Perales Mendes Silva**

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Hedinaldo Narciso Lima**

Diretor Técnico-Científico

Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Karen Vilany dos Santos Gonçalves**

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

[www.fapeam.am.gov.br](http://www.fapeam.am.gov.br)  
[instagram.com/fapeam](https://www.instagram.com/fapeam)  
[twitter.com/fapeam](https://twitter.com/fapeam)  
[youtube.com/fapeam](https://www.youtube.com/fapeam)  
[facebook.com/fapeam](https://www.facebook.com/fapeam)

Fone:(92) 3878-4000  
Av. Prof. Nilton Lins, 3259  
(Universidade Nilton Lins) Bloco K  
– Flores | Manaus - AM  
CEP: 69058-030



Secretaria de  
**Desenvolvimento  
Econômico, Ciência,  
Tecnologia e Inovação**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/D97F.DE2C.E9CE.D8AB/460E6089>  
Código verificador: **D97F.DE2C.E9CE.D8AB** CRC: **460E6089**



## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### DECLARAÇÃO DE BENS 2025 - CASA CIVIL

**Servidor (a):** Ana Karine Maia de Oliveira Romão  
**Cargo:** Assessor I  
**Bens:** Nada a declarar.

**Servidor (a):** Ana Michele da Silva Nogueira  
**Cargo:** Assessor I  
**Bens:** Nada a declarar.

**Servidor (a):** Antônio Erivelto Aquino de Oliveira  
**Cargo:** Assessor I  
**Bens:** Nada a declarar.

**Servidor (a):** Ângela Maria Souza de Barros  
**Cargo:** Assistente Técnico Governamental  
**Bens:** Nada a declarar.

**Servidor (a):** Ana Cristina Rodrigues de Souza  
**Cargo:** Assistente Técnico Governamental  
**Bens:** Nada a declarar.

**Servidor (a):** Ana Maria Pina Paiva  
**Cargo:** Assessor III  
**Bens:** Um apartamento no Condomínio São João Del Rey à Rua Ferreira Pena, Centro; Um veículo Honda Fit ano 2022.

**Servidor (a):** Áudria Regina de Albuquerque Mota  
**Cargo:** Assessor I  
**Bens:** Apartamento no Condomínio Vivendas do Rio Negro, bairro Santo Antônio.

**Servidor (a):** Adriana dos Reis Tavares  
**Cargo:** Assessor III  
**Bens:** Nada a declarar.

**Servidor (a):** Alyne Rodrigues Menezes  
**Cargo:** Assessor I  
**Bens:** Nada a declarar.

**Servidor (a):** Alvaro Cesar de Carvalho Neto  
**Cargo:** Consultor Técnico Legislativo IV  
**Bens:** Nada a declarar.

**Servidor (a):** Alessandro Vasconcelos Bandeira  
**Cargo:** Assessor I  
**Bens:** Dois apartamentos financiados, um carro modelo Ônix 2020 e um terreno no Residencial Vivenda das Marinas.

**Servidor (a):** Arthur Romano Salgado Benjamin  
**Cargo:** Assessor IV  
**Bens:** Nada a declarar.

**Servidor (a):** Brenda de Lima Castro  
**Cargo:** Assessor I  
**Bens:** Nada a declarar.

**Servidor (a):** Bruna Luana Monteiro Fayweh  
**Cargo:** Assessor I  
**Bens:** Carro modelo Ford Ka, ano 2018.

**Servidor (a):** Carlos Augusto Nascimento Normando  
**Cargo:** Assessor I  
**Bens:** Nada a declarar.

**Servidor (a):** Carlos Alberto Gonçalves de Melo  
**Cargo:** Assistente Técnico 1ª Classe  
**Bens:** Casa residencial na Rua Professor Carlos Mesquita, bairro Santa Luzia.

**Servidor (a):** Cleber Bernardes Ferreira Filho  
**Cargo:** Consultor Técnico I  
**Bens:** Um apartamento no Jardim Itapoá, um apartamento no Condomínio Maria da Fé e um automóvel Toyota modelo Yaris 2021.

**Servidor (a):** Clelia Brasília Morais Fontes  
**Cargo:** Assessor I

**Bens:** Nada a declarar.

**Servidor (a):** David Pinto de Barros  
**Cargo:** Assessor III  
**Bens:** Um carro e uma casa.

**Servidor (a):** Davi Marques Litaiff  
**Cargo:** Assessor I  
**Bens:** Um veículo GWM - ORA 03 SKIN 2025, alienado ao Banco Bradesco.

**Servidor (a):** Davi Mafra dos Anjos  
**Cargo:** Consultor Técnico I  
**Bens:** Nada a declarar.

**Servidor (a):** Danielle Cristine de Carvalho Cordeiro  
**Cargo:** Assessor I  
**Bens:** Um terreno situado no bairro Aleixo, um carro Toyota/Yaris ano 2020, um carro Honda HRV ano 2023 e uma motocicleta/Yamaha ano 2018.

**Servidor (a):** Danilo Costa Lima  
**Cargo:** Assessor II  
**Bens:** Nada a declarar.

**Servidor (a):** Dermilson de Souza Araújo  
**Cargo:** Assistente Técnico 2ª Classe  
**Bens:** Nada a declarar.

**Servidor (a):** Danielle Natalia Freire de Oliveira  
**Cargo:** Consultor Técnico Legislativo II  
**Bens:** Imóvel na Avenida Leonardo Malcher, Centro.

**Servidor (a):** Danilo Gonçalves de Souza Júnior  
**Cargo:** Diretor de Administração, Orçamento e Finanças  
**Bens:** Um apartamento localizado no Weekend Club.

**Servidor (a):** Daniela Barroncas Holanda Dias  
**Cargo:** Assessor Técnico  
**Bens:** Nada a declarar.

**Servidor (a):** Dilene Maria da Costa Gonçalves  
**Cargo:** Assessor III  
**Bens:** Um apartamento no Condomínio Amazon Boulevard Life.

**Servidor (a):** Edissandra Oliveira Guimarães  
**Cargo:** Consultor Técnico III  
**Bens:** Automóvel Tucson PGJ - 8189 e um lote rural na Comunidade do Tupé.

**Servidor (a):** Ednilson da Silva Albuquerque  
**Cargo:** Assessor I  
**Bens:** Nada a declarar.

**Servidor (a):** Elinelson Ferreira Colares  
**Cargo:** Consultor Técnico III  
**Bens:** Um veículo marca GM modelo Prisma ano 2019 e uma moto marca Yamaha ano 2020/2021.

**Servidor (a):** Emily Camila Silva Oliveira  
**Cargo:** Assessor I  
**Bens:** Nada a declarar.

**Servidor (a):** Estevam Pedrosa  
**Cargo:** Assessor I  
**Bens:** Uma casa no Condomínio Barra Bela e um carro Honda Fit 2015/2016.

**Servidor (a):** Elke da Silva Gondim  
**Cargo:** Assessor II  
**Bens:** Um carro Etios Toyota e uma casa.

**Servidor (a):** Elizabeth Soares Raposo  
**Cargo:** Assistente Técnico 1ª Classe  
**Bens:** Nada a declarar.

**Servidor (a):** Emerson José Rodrigues de Lima  
**Cargo:** Assessor Técnico  
**Bens:** Nada a declarar.

**Servidor (a):** Fabíola Rodrigues Figueira  
**Cargo:** Assessor Técnico  
**Bens:** Veículo Honda City 2015/2015, veículo Fiat Uno Vivace 2011/2012 e casa situada à Rua Orquídea, Planalto.

**Servidor (a):** Felipe Cruz Fernandes  
**Cargo:** Assessor I  
**Bens:** Um carro HB20X, novo Hyundai.

**Servidor (a):** Francisco Ricardo Pereira Fernandes

**EXTRATO Nº 003/2026 - HEMOAM**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços de Manutenção em Estação de Tratamento de Efluentes nº 1/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 1/1/2026. **PARTES:** HEMOAM e CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; **OBJETO:** Prorrogar por 12 meses o Serviço de Manutenção Corretiva e/ou Preventiva em Estação de Tratamento de Efluentes-ETE, c/ fornecimento de material p/ atender as necessidades do HEMOAM; **VIGÊNCIA:** 2/1/2026 a 1/1/2027; **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais); **DOT. ORÇAM.:** As despesas c/ a execução deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária constantes na NE a ser emitida pela Contratante, no exercício financeiro vigente. **PE Nº 616/2024-CSC**, c/ base no **Art. 29, Lei Federal nº 14.133/2021**, homologado no DOE de 16/12/2024, Poder Executivo - Seção II, pág. 23. **PROC. ADM.:** 2543/2025-14-SIGED.

Manaus, 7/1/2026.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO**

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 256118

**HOMOLOGAÇÃO**

**PA Nº 3254/2024-51. PE Nº 463/25-CSC.** I - Homologação da Decisão do CSC. II - Contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada para prestação de fornecimento de gêneros alimentícios (SUCO) para compor o lanche servido aos doadores de sangue da Fundação HEMOAM, em favor da seguinte empresa: **FRAZÃO E ROCHA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, para o **item 01** no valor de **R\$ 236.300,00** (Duzentos e trinta e seis mil e trezentos reais).

Manaus, 06/01/2026.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO**

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 256109

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

**CONSELHO DIRETOR**

07.01.2026 - **DECISÃO N.º 026/2026 - I APROVAR** o Resultado Final da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 10 (dez) propostas, sendo 04 (quatro) na modalidade Nacional e 06 (seis) na modalidade Internacional, no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM - Edital n.º 009/2025, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 08 de janeiro de 2026.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 256143

**CONSELHO DIRETOR**

07.01.2026 - **DECISÃO N.º 001/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Stefanie Costa Pinto Lopes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021; **DECISÃO N.º 002/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Marco Aurélio Sartim**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito da Chamada ERC-CONFAP-CNPQ 2022: Oportunidades de Pesquisa na Europa para Pesquisadores Ativos de Doutorado no Brasil - Chamada ERC 2022 - Resolução n.º 031/2022; **DECISÃO N.º 003/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Fabiana Maria Monteiro Paschoal**, contemplado (a) com

recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020; **DECISÃO N.º 004/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Emersom Silva Lima**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 005/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Israel de Jesus Rocha**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa *HUMANITAS* - CT&I FAPEAM - Edital n.º 005/2022; **DECISÃO N.º 007/2026 - I RETIFICAR**, parcialmente, a Decisão n.º 810/2025 do Conselho Diretor da FAPEAM, quanto a substituição do Sr. **Francisco Augusto da Silva Ferreira** pelo Sr. **Joaquim Ferreira do Nascimento Neto**, referente a utilização do saldo remanescente a cotas de Bolsa na modalidade AT-V (Resolução n.º 001/2025-CS/FAPEAM), por 09 (nove) meses, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa sobre Fenômenos Climáticos Extremos na Amazônia - PROCLIMA-AMAZÔNIA - Edital n.º 018/2023; **DECISÃO N.º 008/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Tatiane Amabile de Lima**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2023; **DECISÃO N.º 009/2026 - I APROVAR**, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Kedma Cristine Yamamoto**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 010/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Empreendedorismo Feminino em CT&I - PEF/FAPEAM - Edital n.º 007/2023; **DECISÃO N.º 011/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Hector Henrique Ferreira Koolen**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 012/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Jander de Moraes Santos**, contemplado (a) com passagens aéreas para participação do "XII Encontro Nacional de Estudantes Indígenas - ENEI"; **DECISÃO N.º 013/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Gileandro Barbosa Pedro**, contemplado (a) com passagens aéreas para participação do "XII Encontro Nacional de Estudantes Indígenas - ENEI"; **DECISÃO N.º 014/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Thaira Antônia Priprá**, contemplado (a) com passagens aéreas para participação do "XII Encontro Nacional de Estudantes Indígenas - ENEI"; **DECISÃO N.º 015/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Braulina Aurora**, contemplado (a) com passagens aéreas para participação do "XII Encontro Nacional de Estudantes Indígenas - ENEI"; **DECISÃO N.º 016/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Edson Machado de Brito**, contemplado (a) com passagens aéreas para participação do "XII Encontro Nacional de Estudantes Indígenas - ENEI"; **DECISÃO N.º 017/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Danieli Finhgre Felix**, contemplado (a) com passagens aéreas para participação do "XII Encontro Nacional de Estudantes Indígenas - ENEI"; **DECISÃO N.º 018/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Idjarrury Sompré**, contemplado (a) com passagens aéreas para participação do "XII Encontro Nacional de Estudantes Indígenas - ENEI"; **DECISÃO N.º 019/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Arlindo Alemão Gregório**, contemplado (a) com passagens aéreas para participação do "XII Encontro Nacional de Estudantes Indígenas - ENEI"; **DECISÃO N.º 020/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Joelson Antônio de Jesus**, contemplado (a) com passagens aéreas para participação do "XII Encontro Nacional de Estudantes Indígenas - ENEI"; **DECISÃO N.º 021/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Severino do Ramo Fernandes da Silva Neto**, contemplado (a) com passagens aéreas para participação do "XII Encontro Nacional de Estudantes Indígenas - ENEI"; **DECISÃO N.º 022/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Gersem José dos Santos Luciano**, contemplado (a) com passagens aéreas para participação do "XII Encontro Nacional de Estudantes Indígenas - ENEI"; **DECISÃO N.º 024/2026 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Flávia Regina Capelotto Costa** para a utilização do saldo remanescente referente a 03 (três) cotas de Bolsa, em favor do (a) Sr. (a) **Edher Checa Cordoba**, na modalidade AT-II (Resolução n.º 001/2025-CS/FAPEAM), no âmbito do

Programa UNIVERSAL - FAPEAM 20 ANOS - Edital n.º 001/2023; **DECISÃO N.º 025/2026 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Marcelo Cordeiro dos Santos** para a utilização do saldo remanescente referente às cotas de Bolsa, sendo: 03 (três) cotas na modalidade/nível AT-II para a Sra. **Jessica Marinho de Freitas**, 03 (três) cotas na modalidade/nível AT-IV para a Sra. **Vitória Silva Printes**, 04 (quatro) cotas na modalidade/nível BIPDT-II para a Sra. **Vanine de Lourdes Aguiar Lima Fragoso**, 06 (seis) cotas na modalidade/nível BIPDT-III para o Sr. **Allyson Guimarães da Costa** e 03 (três) cotas na modalidade/nível DCT-I para a Sra. **Alexandra Brito de Souza**, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa sobre Fenômenos Climáticos Extremos na Amazônia - PROCLIMA-AMAZÔNIA - Edital n.º 018/2023; **DECISÃO N.º 027/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ariane Mendonça Kluczkowski**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 028/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Gilvan Ferreira da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa BIODIVERSA/FAPEAM: CT&I para Ambiência e Biodiversidade no Estado do Amazonas - Ano I - Edital n.º 007/2021; **DECISÃO N.º 029/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jean Carlos Silva Andrade**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019; **DECISÃO N.º 030/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Hellen Bastos Gomes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa *HUMANITAS* - CT&I FAPEAM - Edital n.º 005/2022; **DECISÃO N.º 032/2026 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Sérgio Duvoisin Júnior** para a utilização do saldo remanescente referente a 08 (oito) cotas de Bolsa, em favor das Sras. **Calistiane dos Santos Lisboa** e **Luiza da Rocha Pereira**, na modalidade Apoio Técnico - AT-I (Resolução n.º 001/2025-CS/FAPEAM), no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa sobre Fenômenos Climáticos Extremos na Amazônia - PROCLIMA-AMAZÔNIA - Edital n.º 018/2023; **DECISÃO N.º 033/2026 - I HOMOLOGAR** a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **Michelle da Costa Portela**, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-DOCTORADO - Fluxo Contínuo - Edital n.º 004/2013, em razão da liquidação junto à Procuradoria-Geral do Estado - PGE/AM; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes - CADIF. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 08 de janeiro de 2026.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 256249

## Universidade do Estado do Amazonas - UEA

(\*) **DESPACHO AUTORIZATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PSS O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO, as manifestações contidas nos autos do Processo n.º 01.02.011304.026991/2025-07. **RESOLVE: I - ACOLHER** os Pareceres N.º 1.146/2025- PJ e N.º 256/2025 - AUDIN da Unidade de Controle Interno da UEA; **II - AUTORIZAR** na forma da legislação vigente, a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário, pelo período de 06 meses para o Curso de Engenharia Naval da Escola Superior de Tecnologia - EST da UEA, conforme Edital N.º 144/2025-GR/UEA e seus anexos. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de janeiro de 2026.

(\*) **Republicado em razão da necessidade de ajustes no número do processo. Despacho publicado no DOE em 17 de dezembro de 2025.**

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 256229

**PORTARIA N.º 008/2026 - CGRD/PROPESP/UEA**  
**A PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20º da Resolução N.º 10/2017-CONSUNIV, de 16/03/2017, que dispõe sobre reconhecimento de diplomas de cursos e programas de pós-graduação stricto sensu, expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior; **CONSIDERANDO** o que determinam os Art. 5º e 8º da Resolução N.º 20/2023 - CONSUNIV, de 10/04/2023, que dispõem sobre as normas e critérios para a análise de mérito do processo de reconhecimento de diploma de cursos de pós-graduação stricto sensu expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior. **CONSIDERANDO** os documentos comprobatórios constantes no processo 01.02.011304.034224/2025-71; **CONSIDERANDO** a Portaria N.º 006/2023-PROPESP/UEA de constituição da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro no Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia - PPGEEC; **CONSIDERANDO** o parecer da Relatora Profa. Dra. Vilma Terezinha de Araujo Lima, aprovado por unanimidade na reunião da Comissão Geral de Reconhecimento de Diploma - CGRD. **RESOLVE: APROVAR** o parecer da relatora que foi favorável à decisão da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia - PPGEEC, da Universidade do Estado do Amazonas reconhecendo o Diploma de Mestre em Ciências da Educação, da senhora Claudenora Oliveira dos Reis, expedido pela Universidad de la Integración de las Américas, no Paraguai.

**CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de janeiro de 2026.

**PATRÍCIA MELCHIONNA ALBUQUERQUE**

Presidente da Comissão Geral de Reconhecimento de Diploma

Protocolo 256207

**PORTARIA N.º 007/2026 - CGRD/PROPESP/UEA**  
**A PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20º da Resolução N.º 10/2017-CONSUNIV, de 16/03/2017, que dispõe sobre reconhecimento de diplomas de cursos e programas de pós-graduação stricto sensu, expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior; **CONSIDERANDO** o que determinam os Art. 5º e 8º da Resolução N.º 20/2023 - CONSUNIV, de 10/04/2023, que dispõem sobre as normas e critérios para a análise de mérito do processo de reconhecimento de diploma de cursos de pós-graduação stricto sensu expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior. **CONSIDERANDO** os documentos comprobatórios constantes no processo 01.02.011304.033824/2025-12; **CONSIDERANDO** a Portaria N.º 006/2023-PROPESP/UEA de constituição da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro no Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia - PPGEEC; **CONSIDERANDO** o parecer da Relatora Profa. Dra. Vilma Terezinha de Araujo Lima, aprovado por unanimidade na reunião da Comissão Geral de Reconhecimento de Diploma - CGRD. **RESOLVE: APROVAR** o parecer da relatora que foi favorável à decisão da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia - PPGEEC, da Universidade do Estado do Amazonas reconhecendo o Diploma de Mestre em Ciências da Educação, da senhora Fernanda Santos Pinheiro, expedido pela Universidad Del Sol - UNADES, no Paraguai.

**CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de janeiro de 2026.

**PATRÍCIA MELCHIONNA ALBUQUERQUE**

Presidente da Comissão Geral de Reconhecimento de Diploma

Protocolo 256208

**PORTARIA N.º 006/2026 - CGRD/PROPESP/UEA**  
**A PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20º da Resolução N.º 10/2017-CONSUNIV, de 16/03/2017, que dispõe sobre reconhecimento de diplomas de cursos e programas de pós-graduação stricto sensu, expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior; **CONSIDERANDO** o que determinam os Art. 5º e 8º da Resolução N.º 20/2023 - CONSUNIV, de 10/04/2023, que dispõem sobre as normas e critérios para a análise de mérito do processo de reconhecimento de diploma de cursos de pós-graduação stricto sensu expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior. **CONSIDERANDO** os documentos